

EDITAL 01/2023-PPGEduc/UFRRJ

Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de alunos(as) para cursar disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, no período letivo de **10/04/2023 a 05/08/2023**, na condição de alunos especiais.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) abre seleção simplificada de alunos(as) especiais para disciplinas optativas oferecidas no período letivo de 10 de abril de 2023 a 05 de agosto de 2023.

O PPGEduc é um programa de pós-graduação aprovado pela CAPES e desenvolvido em parceria entre o Instituto de Educação e o Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, cujo objetivo é formar pesquisadores de alto nível e comprometidos com demandas populares que emergem de diferentes contextos contemporâneos da Educação, por meio de seus cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Educação. Suas atividades são desenvolvidas nos *campi* de Seropédica e de Nova Iguaçu.

Com o intuito de promover maior integração com a comunidade em que se insere e com demais programas de pós-graduação *stricto sensu* do país, eventualmente o PPGEduc abre vagas em disciplinas optativas ofertadas para os cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos para estudantes de pós-graduação e/ou profissionais portadores de diploma de graduação.

1.1. Área de Concentração

Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

1.2. Linhas de Pesquisas

Linha 1: Estudos Contemporâneos e Práticas Educativas

Linha 2: Desigualdade Sociais e Políticas Educacionais

Linha 3: Educação Étnico-racial e de Gênero: Linguagens e Estudos Afro-diaspóricos

2. PÚBLICO ALVO

Alunos(as) de programas de pós-graduação *stricto sensu* externos à UFRRJ credenciados pela CAPES e/ou pessoas portadoras de diploma de nível superior.

3. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DIA/ HORÁRIO	DATA DE INÍCIO E LOCAL ONDE A DISCIPLINA SERÁ MINISTRADA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	QUANTITATIVO DE VAGAS
TÓPICO ESPECIAL: FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS E A “COMVIVÊNCIA PEDAGÓGICA”.	45H	TERÇAS-FEIRAS (04,11,18 E 25 DE JULHO) E IMERSÃO DE SEXTA, SÁBADO E DOMINGO (21,22 E 23 DE JULHO) HORÁRIOS: TERÇAS-FEIRAS (04,11,18 E 25 DE JULHO): 09H ÀS 12H IMERSÃO SEXTA-FEIRA (21/07): 18H ÀS 22H; SÁBADO (22/07): 08H ÀS 22H; DOMINGO (23/07): 08H ÀS 16H	DATA DE INÍCIO: 04/07/2023 LOCAL: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR – NOVA IGUAÇU (TERÇAS-FEIRAS) SÍTIO BEM VIVER (AREAL/RJ) - IMERSÃO	MAURO GUIMARÃES	03
TÓPICO ESPECIAL: AS IDEIAS ÉTICAS DE PAULO FREIRE	45H	QUINTA-FEIRA HORÁRIO: 09H ÀS 12H	DATA DE INÍCIO: 13/04/2023 LOCAL: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR – NOVA IGUAÇU	ARISTÓTELES BERINO	05
TÓPICOS ESPECIAIS: RECONFIGURAÇÕES DO TRABALHO DOCENTE NO SÉCULO XXI	45H	SEGUNDA-FEIRA HORÁRIO: 14H ÀS 17H	DATA DE INÍCIO: 10/04/2023 LOCAL: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR – NOVA IGUAÇU	AMANDA MOREIRA DA SILVA	05
TÓPICO ESPECIAL: OS PROCESSOS INSTITUCIONAIS E AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA UNIVERSIDADE NO BRASIL	45H	TERÇA-FEIRA HORÁRIO: 14H ÀS 17H	DATA DE INÍCIO: 11/04/2023 LOCAL: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR – NOVA IGUAÇU	ALINE MOURA E ANDREIA CRUZ	02

TÓPICOS ESPECIAIS EM ATIVISMO POLÍTICO CONSERVADOR E PROCESSOS EDUCACIONAIS	45H	QUARTA-FEIRA HORÁRIO: 09H ÀS 12H	DATA DE INÍCIO: 12/04/2023 LOCAL: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR – NOVA IGUAÇU	MÁXIMO MASSON	06
TÓPICOS ESPECIAIS EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: ABORDAGENS METODOLÓGICAS	45H	QUARTA-FEIRA HORÁRIO: 09H ÀS 12H	DATA DE INÍCIO: 12/04/2023 LOCAL: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR – NOVA IGUAÇU	AHYAS SISS	04

Observação: O total de 25 vagas engloba o mestrado e o doutorado acadêmico do PPGEDUC

4. EMENTAS

TÓPICO ESPECIAL: FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS E A “COMVIVÊNCIA PEDAGÓGICA”.

O processo de modernização na sociedade contemporânea e suas conseqüências sobre o meio ambiente. A crise socioambiental, civilizatória e dos paradigmas e os reflexos no campo educacional. A inserção da dimensão ambiental na educação e sua abordagem crítica. A radicalidade da formação de educadores ambientais, A proposta teórico-metodológica da “ComVivência Pedagógica”.

TÓPICO ESPECIAL: AS IDEIAS ÉTICAS DE PAULO FREIRE

As ideias éticas de Paulo Freire. O problema da verdade nas sociedades contemporâneas. Educação como prática da liberdade x cultura do ódio.

TÓPICOS ESPECIAIS: RECONFIGURAÇÕES DO TRABALHO DOCENTE NO SÉCULO XXI

Trabalho em sua dimensão ontológica e trabalho alienado; Trabalho na sociedade contemporânea diante da crise estrutural do capital; As particularidades do trabalho e da educação na formação social brasileira; Precarização do trabalho docente no Brasil diante das metamorfoses no mundo do trabalho.

TÓPICO ESPECIAL: OS PROCESSOS INSTITUCIONAIS E AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA UNIVERSIDADE NO BRASIL

Examinar os conceitos e as concepções de universidade no Brasil correlacionando com os aspectos históricos da educação superior e sua função no capitalismo dependente. Investigar a intervenção do Estado nas políticas públicas através da reforma da educação superior, pensando os contextos político-institucional e acadêmico- científico.

TÓPICOS ESPECIAIS EM ATIVISMO POLÍTICO CONSERVADOR E PROCESSOS EDUCACIONAIS

Análises sociológicas sobre a emergência de movimentos sociais de caráter político conservador e suas expressões contemporâneas. Ordem econômica contemporânea identidade social e autoritarismo. Fascismo e “fundamentalismos” políticos e religiosos. Especificidades nacionais do novo conservadorismo político. Educação escolar, extremismo conservador e ordem social: dogmatismo e censura à reflexão científica.

TÓPICOS ESPECIAIS EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: ABORDAGENS METODOLÓGICAS

Cultura, identidade e hibridização. Raça, etnia e construção de identidades. Homogeneidade e Diversidade Cultural. Sujeitos Coletivos, Demandas em Educação Superior Brasileira e Políticas de Ação Afirmativa.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O(a) professor(a) da disciplina procederá à análise e ao julgamento da pertinência do pedido, considerando a coerência entre três aspectos:

- a) os objetivos do PPGEduc, bem como a ementa e os objetivos da disciplina ofertada;
- b) a justificativa do(a) candidato(a) para cursar a disciplina;
- c) a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).

§ 1º - É de responsabilidade do(a) professor(a) da disciplina a decisão final sobre a seleção de candidatos.

§ 2º - O(a) professor(a) da disciplina não é obrigado(a) a preencher todas as vagas ofertadas.

§ 3º - Cabe ao Colegiado do Curso homologar a decisão tomada pelo(a) professor(a) da disciplina.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Período de Inscrição: 24/01/2023 a 02/02/2023. Não serão aceitas inscrições fora deste prazo. As inscrições deverão ser realizadas pelo SIGAA, através do link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

- a) As inscrições em desacordo com o item 6.2 serão indeferidas.
- b) Cada candidato(a) poderá pleitear vaga em apenas uma disciplina por período letivo.
- c) Não serão aceitas inscrições de alunos de cursos de pós-graduação da UFRJ, pois estes podem solicitar ao Coordenador do PPGEduc por intermédio do Sistema Acadêmico da UFRJ(SIGAA).
- d) Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que já tenham cursado o limite de até três disciplinas optativas no PPGEduc na condição de aluno especial.
- e) Somente serão aceitas as inscrições em acordo com este edital. A relação de inscrições homologadas e não homologadas será publicada no site <https://ppgeduc.ufrj.br/> até 17/02/2023.

6.2. Documentação Necessária. (Todos os documentos deverão ser apresentados de forma legível)

6.2.1. Para Alunos Matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Externos à UFRJ:

- a) Comprovante de Matrícula em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitido por Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES;

- b) Cópia do Diploma de **Graduação (Frente e Verso em um único arquivo em PDF)** ou Declaração de conclusão do curso de graduação para o candidato que ainda não possui o diploma;
- c) Currículo Lattes **atualizado no ano de 2022;**
- d) Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina (**Modelo Sugerido no Anexo I do Edital**);
- e) Cópia do RG;
- f) Cópia do CPF.

6.2.2. Para Portadores de Diploma de Curso Superior que não estão matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu:

- a) Cópia do Diploma de **Graduação (Frente e Verso em um único arquivo em PDF)** ou Declaração de conclusão do curso de graduação para o candidato que ainda não possui o diploma;
- b) Currículo Lattes **atualizado no ano de 2022;**
- c) Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina (**Modelo Sugerido no Anexo I do Edital**);
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do CPF.

7. DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado até 08/03/2023 no site <https://ppgeduc.ufrrj.br/>

7.2. Do resultado caberá recurso que deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGEduc pelo e-mail processoseletivoppgeduc@gmail.com até 09/03/2023. O assunto do e-mail deverá ser **“RECURSO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL”**.

§ Único. A deliberação sobre os recursos impetrados por candidatos serão respondidos em até 24 horas após o término do prazo de interposição do recurso

7.3. Os candidatos selecionados no processo seletivo para cursar as disciplinas deverão enviar a solicitação de matrícula para o e-mail processoseletivoppgeduc@gmail.com, **no prazo de 15 a 19 de março de 2023**, conforme orientações que serão divulgadas no site <https://ppgeduc.ufrrj.br/> até o dia 14/03/2023.

7.4 O candidato selecionado que não enviar a solicitação de matrícula no prazo informado no item 7.3 **NÃO** terá a sua matrícula efetuada.

8. MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula do(a) aluno(a) será realizada pela secretaria do PPGEduc, após o recebimento da solicitação. O aluno especial receberá por e-mail o atestado de matrícula e as orientações para o seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRRJ (SIGAA).

9. INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. As aulas iniciarão a partir de 10 de abril de 2023 em formato presencial.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A aceitação como aluno(a) especial no PPGEduc não dá direito à vaga como aluno(a) regular no Programa, o que somente é possível por meio de processo seletivo a ser deflagrado em Edital próprio;
- 10.2. O PPGEduc não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.
- 10.3. Casos omissos serão deliberados pela Coordenação do PPGEduc, com anuência do Colegiado Pleno deste Programa de Pós-Graduação.

Seropédica, 20 de janeiro de 2023.

Coordenação do PPGEduc

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Observação: O documento trata-se de um modelo que deve ser editado pelo candidato conforme a natureza das habilitações, experiências e justificativas do candidato.

Eu, _____, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado para alunos especiais em disciplinas optativas oferecidas pelo PPGEDUC, no período letivo de 10/04/2023 a 05/08/2023.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (titulação) _____, concluída no ano de _____, na (Instituição) _____.

(Pode também citar os programas de pós-graduação que participou ou que participa, em nível de especialização (se houver), mestrado (se houver) ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação; e outros).

Estou me candidatando a cursar a disciplina _____
tendo como objetivo _____

A escolha dessa disciplina se justifica porque _____

Minhas expectativas sobre as aulas são que elas _____

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)